LEI Nº 48/C/05/85.

DE, 20 DE JUNHO DE 1985.

Dispõe sobre a denominação do Córrego que que tem sua nascente na Fazenda Cristo Rei e deságua no Rio Areia, após separar Juscimeira do seu Centro Administrativo C A J U S .

O Prefeito Municipal de Juscimeira Estado de Mato Grosso; FAÇO saber que a CÂMARA Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominado " CÓRREGO ÁGUAS CLARAS " o córrego que nasce na Fazenda Cristo Rei e tem sua foz no Rio Areia, após separar Juscimeira do Seu Centro Administrativo - C A J U S.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira
Em, 20 de Junho de 1985.

SANCIONO:

Daniel Matheus Barbosa
Prefeito.